



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 13/26-DF-HO

Altera a Portaria n. 45/25-DF-HO, que estabelece o calendário das Correições Ordinárias Periódicas de 2026 e dispõe sobre a composição da equipe de apoio correicional.

GABRIEL RIBEIRO BREGA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a incumbência constitucional e legal do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços notariais e de registro, consoante art. 236, §1º da Constituição Federal, bem como os arts. 37 e 38 da Lei 8.935/94;

a atribuição correicional do Juiz Diretor do Foro no âmbito das serventias extrajudiciais e das unidades de apoio da respectiva comarca, nos moldes do inciso I do art. 10 e dos arts. 21 e 22, todos do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial;

a Circular CGJ n. 41/2019, a qual trata de orientação a respeito da formação da equipe de apoio ao juiz diretor do foro, autoridade responsável, no âmbito da comarca, pela fiscalização das serventias extrajudiciais;

a remoção do servidor Marcos Aurélio Haack, matrícula 23425, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, da Comarca de Herval d'Oeste para a Comarca de Itajaí, conforme Ato DGP n. 1090/2026, proferido nos Autos n. 0019236-88.2026.8.24.0710 (Doc. 10520182),

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria n. 45/25-DF-HO, de 21 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Designar a Técnica Judiciária Auxiliar e Assessora de Gabinete Maíra Sartori, matrícula 22664, e o Analista Jurídico e Assessor de Gabinete Maurício Leonir Sonda, matrícula 64493, ambos com formação jurídica, para compor a equipe de apoio à fiscalização das Serventias Extrajudiciais e da Secretaria do Foro desta Comarca, por ocasião da realização das Correições Ordinárias Periódicas de 2026, ficando a primeira responsável pela lavratura do relatório de correição e o segundo em caráter subsidiário.

Parágrafo único. Desde já, fica indicada, caso houver necessidade, a Técnica Judiciária Auxiliar e Assessora de Gabinete Maíra Sartori, matrícula 22664, para participar das atividades no âmbito das Correições Ordinárias Gerais de 2026.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Inclua-se a presente portaria no procedimento administrativo autuado sob o tipo Extrajudicial – Atos Preparatórios de Correição Ordinária.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e às Serventias Extrajudiciais envolvidas.

Cientifiquem-se os membros da equipe de apoio correicional e o Chefe de Secretaria.

Promovam-se as devidas anotações no Sistema de Cadastro do Extrajudicial e no Sistema de Divulgação de Ações de Fiscalização – SDAF, ambos disponibilizados pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 28 de abril de 2026.

GABRIEL RIBEIRO BREGA
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro Brega, Juiz de Direito**, em 28/04/2026, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10608822** e o código CRC **C7051E2E**.